

O pleito em tela se faz necessário através de condução via Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93.

A Inexigibilidade caracteriza-se em função da particularidade do módulo de software adequado para atendimento da necessidade anteriormente justificada, bem como no modelo de especificações técnicas para contratação, o qual foi previamente analisado pelo Banco Interamericano de desenvolvimento, quando oportunamente foi emitida a “não objeção” às especificações técnicas (Termo de Referência em anexo), sob o nº de CBR-2026/2020.

Consolidou-se, desta forma a necessidade de padronizar o fluxo de informações a serem firmadas entre a Prefeitura Municipal de Parauapebas (PMP) e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), se faz necessário a geração de registros contábeis para futuras auditorias, bem como o fornecimento de indicadores baseados nos documentos do Programa.

Pela análise do BID e da UEP-PROSAP, mostra-se como modelo mais adequado, a Solução para Administração Física e Financeira – SAFF®, desenvolvida pela SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA como base em disponibilização através de modelo Software como Serviço.

13.2. Justificativa para escolha do fornecedor

Conforme certifica Associação Brasileira das Empresas de Software –ABES, a empresa SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA é a **ÚNICA** desenvolvedora e detentora dos direitos autorais e de comercialização, autorizada a comercializar e prestar serviços de suporte técnico, manutenção, treinamento, implantação e provimento de serviços de atualização da Solução para Administração Física e Financeira – SAFF® em todas as suas versões, em todo território nacional, se estabelecendo condição de “exclusividade” atestada pela ABES através da certidão nº 200518/35.589 de 18 de maio de 2020, devidamente juntada em anexo.

13.3. Justificativa do preço

O valor de R\$ 185.176,76 (cento e oitenta e cinco mil e cento e setenta e seis reais e setenta e seis centavos) se evidencia como adequado para a contratação, para tanto, a proponente SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA apresentou contratos anteriormente celebrados, como valores a menor do proposto à UEP-PROSAP.

14. DA PROPOSTA COMERCIAL

A PROPONENTE apresentou sua proposta comercial conforme anexo delineado a seguir:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	V. Unitário	V. Total
1	SERVIÇOS INICIAIS				
1.1	Setup inicial	Serviço	1,00	R\$ 9.332,81	R\$ 39.332,81
1.2	Capacitação para utilização do software	Turma	1,00	R\$ 16.404,60	R\$ 16.404,60

Se projetos cofinanciados possuem características distintas, por que você ainda utiliza métodos de gestão tradicionais?

Conheça o **SAFF**, solução especializada, que informatiza todo o ciclo de vida de um projeto cofinanciado, da contratação do empréstimo à prestação de contas, atendendo cada etapa de gestão do projeto e as exigências das principais Instituições Financeiras Internacionais. Veja os principais benefícios:

Conversões cambiais automáticas

Gestão da taxa cambial feita por meio de integração automatizada com o site do Banco Central: do Real ao Dólar e vice-versa, em apenas cliques.



Daniel Benguigui
Coordenador Executivo da
Unid. Exec. do Projeto - UEP / PROSAP
Decreto N° 1256 / 2019

Relatórios padronizados para cada instituição

Cada Instituição Financeira trabalha com critérios próprios para fins de fiscalização e prestação de contas. O **SAFF** possui a funcionalidade de padronização de relatórios que economiza até 80% do tempo de elaboração desses relatórios!

Arquiva ainda todo o histórico de relatórios anteriores e sinaliza os gestores caso haja alguma divergência.

Dashboards de acompanhamento

Modelos visuais, associados a dados numéricos em ambiente amigável, contribuem efetivamente para ajustes das etapas, revisão dos planejamentos, evolução do projeto e por fim sua conclusão. Quanto mais simples, melhor!

Centralização de informações

O sistema, 100% na nuvem, unifica todas as informações e permite, de qualquer lugar e a qualquer momento, o acesso dos administradores (banco financiador e auditores).



Sua instituição está preparada para os desafios da era da **transformação digital**?



O **Brasil Digital** não para. Junte-se aos mais de **45 órgãos** que tornaram inteligente a **gestão dos seus projetos** cofinanciados.



“Todo projeto financiado pelo Banco Mundial é regido pelas regras de contratação e de aquisições do manual do Banco e, para isso, deve atender a algumas cláusulas de confiabilidade e de transparência muito rígidas, que foram atendidas pelo SC Rural graças ao SAFF.”

Júlio César Bodanese
Secretário Executivo
Programa SC Rural

“O SAFF é um sistema que garante a usabilidade, clareza e tem pessoas com bastante conhecimento para auxiliar se preciso. Quando precisamos dos lançamentos podemos buscar através de relatórios dados claros sobre cada projeto como período, componente, contrato e vários outros filtros que a solução fornece.”

Leonardo Pacheco
Coordenador geral do programa e gestor do contrato
Prefeitura Municipal de Florianópolis

O SAFF é uma solução Softplan.

Há quase três décadas acreditamos que a **Transformação Digital** no setor público é possível. E que esse movimento não é um projeto de futuro, mas uma realidade no agora. Somos profissionais apaixonados pelo que fazemos – desenvolver produtos e serviços com tecnologias voltadas para as necessidades dos Governos em todas as esferas.

Nós somos a **Softplan!**



saff.softplan.com.br
especialista@softplan.com.br
+55 48 9 9929-9681

POWERED BY **softplan**

gestaopublica.softplan.com.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com sede na Rua Conselheiro Mafra, nº 656 – Centro – Florianópolis – SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº 82.892.282/0009-09, atesta para os devidos fins, que a Empresa SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA., com sede na Avenida Luiz Boitex Piazza, nº 1302 – Lote 87/89, bairro Cachoeira do Bom Jesus – Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ 82.845.322/0001-04, desenvolveu e forneceu licença de Software/Sistema informatizado para atender o Contrato de Empréstimo nº 3079/OC-BR do Projeto de Expansão de aperfeiçoamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental de Florianópolis/PRAEB/BID, assim como, prestou e vem prestando suporte técnico, manutenção, parametrização, treinamento e capacitação de acordo com as condições e especificações técnicas constantes nos Contratos nº 248/EDUC/BID/2015 Processo LPN nº 0037/EDUC/BID/2015, e Contrato nº 0180/EDUC/BID/2020.

O serviço fornecido pela empresa é conhecido comercialmente como o SAFF – Solução para Administração Físico e Financeira para gerenciamento e acompanhamento de Projetos Cofinanciados.

Os seguintes serviços foram executados / fornecidos:

- a) Fornecimento e implantação de licença de uso do Sistema como serviço SaaS.
- b) Disponibilização de acesso desde sua implantação, abrangendo, parametrização, hospedagem, suporte técnico remoto e sustentação da solução, subscrição, gestão de incidentes de produção e garantia de manutenção corretiva e adaptativa. Atendimento de chamados do Suporte técnico em formato 10x5, das 08h00 às 18h00.
- c) Treinamento e capacitação, conforme plano de capacitação aprovado pela secretaria, por profissional capacitado e com domínio sobre a solução tecnológica fornecida.
- d) Consultoria em operação assistida, acompanhamento dos usuários para o uso inicial do sistema.

O Gerenciamento do Projeto foi realizado de acordo com a metodologia da própria empresa, estruturada com base as práticas sugeridas no *Project Management Body of Knowledge – PMBOK*.



A equipe técnica da empresa envolvida nas entregas realizadas abrange:

Nome	Responsabilidades
Guilherme Nogueira Gongora; Marina Domingos da Silva	<p>Envolver as partes interessadas;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Aprovar as solicitações de mudanças no projeto; - Deliberar e resolver exceções e casos omissos relacionados ao escopo do contrato.
Marina Domingos da Silva	<p>Atuar como interlocutor principal junto a Secretaria, incumbido de receber, diligenciar, encaminhar e responder as principais questões técnicas, legais e administrativas referentes ao andamento contratual;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Gerir a execução do serviço, por parte da CONTRATADA, com a visão das solicitações de serviços, objetivando garantir a execução dos serviços e entrega dos produtos dentro dos prazos e condições estabelecidos neste Termo de Referência; - Intermediar questões comerciais e contratuais junto a Secretaria visando garantir e equilíbrio econômico/financeiro do projeto, conforme fundamentado neste Termo de Referência; - Mapear riscos à execução do projeto, notificando às lideranças envolvidas em ambas as partes; - Responder, perante a Secretaria, pela execução das solicitações de serviços; - Participar de reuniões periódicas de governança para detalhamento do andamento da execução dos serviços e entregas dos produtos previstos neste Termo de Referência. - Receber as Ordens de Serviço e promover a comunicação aos interessados; - Interagir com a equipe do projeto para acompanhamento dos prazos definidos e encaminhamento das informações solicitadas pela Secretaria; - Realizar a revisão, ajustes e entrega da documentação formalizando a entrega dos produtos previstos e serviços nesta contratação; - Agendar e participar de reuniões de acompanhamento das atividades referentes às solicitações de serviços em execução, com representantes da Secretaria.
Patrick Borges Cassettari Jean Garcia Giselle Mendes	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar Setup Inicial, parametrização, configuração e disponibilização do ambiente da solução; - Ministrar treinamento e capacitação presencial; - Prestar consultoria para o acesso e uso inicial do Sistema; - Realizar atendimento de chamados do Suporte técnico; - Prestar consultoria técnica à Secretaria para a busca da melhor aderência dos procedimentos de trabalho envolvidos às funcionalidades ofertadas; - Participar de discussões com a equipe técnica da Secretaria para entendimento de regras de negócio específicas da Secretaria, que demandem desenvolvimento de novas funcionalidades ou alteração de requisitos;



Nome	Responsabilidades
	- Especificar demandas de manutenção solicitada sob demanda pela Secretaria; - Implantar a solução de acordo com o escopo contratado e de maneira fundamentada no Termo de Referência.
Marcos Vinicius Bittencourt Leon	- Implementar/codificar as demandas de manutenção, previamente especificadas e aprovadas pela Secretaria.
Wilker dos Santos Martins	- Testar as implementações antes da liberação para homologação.

A solução implantada e os serviços fornecidos, foram e vem sendo prestados por intermédio dos Contratos nº 248/EDUC/BID/2015 Processo LPN nº 0037/EDUC/BID/2015 com vigência de 01/03/2016 à 28/02/2020 e Contrato nº 0180/EDUC/BID/2020, com vigência de 02/03/2020 e com término em 02/02/2021.

Atestamos ainda, o bom funcionamento da solução e a boa qualidade dos serviços prestados, não havendo nada que desabone a referida Empresa, que tem cumprido todos os serviços contratados.

Florianópolis, 04 de novembro de 2020

Leonardo Fermينو Pacheco

Assessor Especial – Coordenador PRAEB

E-mail: leonardo.pacheco@sme.pmf.sc.gov.br

Fone: (48) 3251-6980

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO - SEGES do Município de Vitória, com sede na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1927, Bento Ferreira, CEP: 29.050-945, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.142.058/0005-50, atesta para os devidos fins que a Empresa SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA., com sede na Avenida Luiz Boitex Piazza, nº 1302 – Lote 87/89, bairro Cachoeira do Bom Jesus – Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ 82.845.322/0001-04, desenvolveu e forneceu licença de uso de Sistema Tecnológico Integrado (SOFTWARE), como serviço SaaS, para atendimento ao Programa, garantindo a gestão financeira e contábil nos termos da Cláusula 4.07 do Contrato de Empréstimo nº 4617/OC-BR do Município de Vitória com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), através do Programa de Requalificação Urbana e Segurança Cidadã de Vitória, assim como, prestou e vem prestando suporte técnico, manutenção, parametrização, treinamento e capacitação de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Contrato de Prestação de Serviços nº 168/2020, Processo Administrativo nº 5894917/2019 do Pregão Eletrônico nº 018/2020 firmado com o Município de Vitória.

A solução fornecida pela empresa é conhecida comercialmente como o SAFF – Solução para Administração Físico e Financeira para gerenciamento e acompanhamento de Projetos Cofinanciados.

Os seguintes serviços foram ou estão sendo executados / fornecidos:

- a) Fornecimento e implantação de licença de uso do Sistema como serviço SaaS.
- b) Suporte técnico remoto e sustentação da solução, desde sua implantação, abrangendo, parametrização, hospedagem, subscrição, gestão de incidentes de produção e garantia de manutenção corretiva e adaptativa. Atendimento de chamados do Suporte técnico em formato 10x5, das 08h00 às 18h00.
- c) Treinamento e capacitação a distância, realizado em AVA - ambiente virtual de aprendizagem, plataforma Moodle com fornecimento de hospedagem de informações e aplicações da plataforma do ambiente virtual, permitindo acesso simultâneo de usuários, e dispendo de ferramenta de videoconferência com recursos de áudio, vídeo e gravação de conteúdo instrucional para a capacitação a distância (EaD). O treinamento de 20h aula foi ministrado, conforme plano de capacitação aprovado pela Secretaria, por Profissional capacitado no modo síncrono (ao vivo) e com domínio sobre a solução tecnológica fornecida.
- d) Consultoria para uso/ acesso de sistema e em operação assistida, ou seja, acompanhamento dos usuários no uso inicial do sistema com carga de 40h.

A equipe técnica da empresa envolvida nas entregas realizadas abrange:

Nome	Responsabilidades
Guilherme Nogueira Gongora; Luiz Eduardo Ruelis Romeiro Amais;	- Envolver as partes interessadas; - Aprovar as solicitações de mudanças no projeto;

Nome	Responsabilidades
Marina Domingos da Silva	<ul style="list-style-type: none"> - Deliberar e resolver exceções e casos omissos relacionados ao escopo do contrato.
Marina Domingos da Silva	<ul style="list-style-type: none"> - Atuar como interlocutor principal junto a Secretaria, incumbido de receber, diligenciar, encaminhar e responder as principais questões técnicas, legais e administrativas referentes ao andamento contratual; - Gerir a execução do serviço, por parte da CONTRATADA, com a visão das solicitações de serviços, objetivando garantir a execução dos serviços e entrega dos produtos dentro dos prazos e condições estabelecidos neste Termo de Referência; - Intermediar questões comerciais e contratuais junto a Secretaria visando garantir e equilíbrio econômico/financeiro do projeto, conforme fundamentado neste Termo de Referência; - Mapear riscos à execução do projeto, notificando às lideranças envolvidas em ambas as partes; - Responder, perante a Secretaria, pela execução das solicitações de serviços; - Participar de reuniões periódicas de governança para detalhamento do andamento da execução dos serviços e entregas dos produtos previstos neste Termo de Referência. - Receber as Ordens de Serviço e promover a comunicação aos interessados; - Interagir com a equipe do projeto para acompanhamento dos prazos definidos e encaminhamento das informações solicitadas pela Secretaria; - Realizar a revisão, ajustes e entrega da documentação formalizando a entrega dos produtos previstos e serviços nesta contratação; - Agendar e participar de reuniões de acompanhamento das atividades referentes às solicitações de serviços em execução, com representantes da Secretaria.
Patrick Borges Cassettari	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar Setup Inicial, parametrização, configuração e disponibilização do ambiente da solução; - Ministrando treinamento e capacitação a distância, em AVA - ambiente virtual de aprendizagem; - Prestar consultoria para o acesso e uso inicial do Sistema; - Realizar atendimento de chamados do Suporte técnico; - Prestar consultoria técnica à Secretaria para a busca da melhor aderência dos procedimentos de trabalho

Nome	Responsabilidades
	envolvidos às funcionalidades ofertadas; - Participar de discussões com a equipe técnica da Secretaria para entendimento de regras de negócio específicas da Secretaria, que demandem desenvolvimento de novas funcionalidades ou alteração de requisitos; - Elaboração de manual das funcionalidades desenvolvidas; - Especificar demandas de manutenção solicitada sob demanda pela Secretaria; - Implantar a solução de acordo com o escopo contratado e de maneira fundamentada no Termo de Referência. - Desenvolvimento e modelagem de processos de negócios, para a implementação do projeto: levantamento, mapeamento e diagnóstico com a utilização da notação BPMN (Business Process Model and Notation).
Marcos Vinicius Bittencourt Leon	- Implementar/codificar as demandas de manutenção, previamente especificadas e aprovadas pela Secretaria.
Wilker dos Santos Martins	- Testar as implementações antes da liberação para homologação.

A solução implantada e os serviços fornecidos, foram e vem sendo prestados por intermédio do Contrato de Prestação de Serviços nº 168/2020, com vigência de 48 meses a partir de 01/04/2020.

Prazo de execução dos serviços: Até 15 (quinze) dias corridos após o recebimento da Ordem de Serviços.

Atestamos ainda o bom funcionamento da solução e a boa qualidade dos serviços prestados, não havendo nada que desabone a referida Empresa, que tem cumprido os prazos previstos e os níveis de eficiência e qualidade exigidos.

Vitória, 04 de outubro de 2020

PATRICIA LESLIE BARRAGAN Assinado de forma digital por PATRICIA LESLIE BARRAGAN MACEDO:04560827788
 MACEDO:04560827788 Dados: 2020.11.04 14:35:04 -03'00'

Patrícia Leslie Barragan Macedo
Fiscal técnico e administrativo do contrato
Secretaria Municipal de Fazenda
E-mail: patricialeslie.bid@outlook.com
Fone: (27) 99881-4866



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA., inscrita no CNPJ sob o N° 82.845.322/0001-04, estabelecida na Rodovia José Carlos Daux – KM 01 – nº 10 – ParqTec Alfa – João Paulo – CEP 88.030-912 – Florianópolis – SC – Brasil, desenvolveu, configurou, implantou, treinou e prestou serviços de manutenção e suporte técnico de sistema informatizado hospedado em ambiente de *Data Center* e acessível pela WEB, para controle e acompanhamento físico e financeiro de programas / projetos financiados pelo BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento, conforme segue:

Contratante: Prefeitura Municipal de Maringá
CNPJ: 76.282.656/0001-06

Endereço da Contratante: Av. XV de novembro, nº 701 – Maringá - PR

Descrição e finalidade do serviço: Locação de software como serviço, implantação, treinamento, suporte técnico, manutenção corretiva e manutenção evolutiva de sistema informatizado de monitoramento e avaliação de Programas, baseados em indicadores, compatíveis com a metodologia do Marco Lógico, para planejamento, gerenciamento físico, financeiro e contábil e monitoramento do Programa de Mobilidade Urbana do Município de Maringá financiado pelo BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento.

Rodrigo de Sá Bianchetti – Gerente de Projeto, responsável pela coordenação e supervisão técnica de implantação de sistemas informatizados de gerenciamento físico, financeiro e contábil de Programas / Projetos financiados pelo BID;

Equipe Técnica: **Gunther S. Lardizábal** – Coordenador, responsável pela implantação de sistemas informatizados de monitoramento e avaliação de Programas, baseados em indicadores, compatíveis com a metodologia do Marco Lógico, em Programas / Projetos financiados pelo BID;

Jean Garcia - Analista de Sistemas;

Márcio Nascimento - Analista Implementador.

Período e prazo de realização: Início: AGO/2013
Término: DEZ/2016

O prazo para realização dos serviços é de 40 meses.

Local de execução dos serviços: Maringá

Metodologia utilizada: Em conformidade com as práticas sugeridas no Project Management Body of Knowledge - PMBOK e com a metodologia do Marco Lógico.

Concessão de acesso ao sistema, além dos serviços a seguir discriminados:

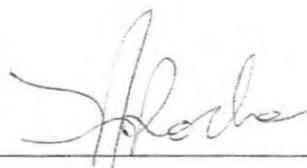
Produtos e serviços oferecidos:

- Treinamento de servidores;
- Consultoria para acesso e uso inicial e projeto piloto;
- Disponibilização mensal de acesso, manutenção, suporte técnico remoto e hosting;
- Serviços sob demanda.

Grau de satisfação e qualidade dos serviços

Atestamos ainda, que tal fornecimento está sendo executado satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Maringá, 23 de novembro de 2015.



Nádia da Rocha Ferreira
Contadora CRC PR 056.290/O-0



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Prefeitura Municipal de Colatina
Programa de Desenvolvimento Urbano e Saneamento
Ambiental
Unidade Executora do Programa - UEP



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o Nº 82.845.322/0001-04, estabelecida na Rodovia José Carlos Daux – KM 01 – nº 10 – ParqTec Alfa – João Paulo – CEP 88.030-912 – Florianópolis – SC – Brasil, desenvolveu, configurou, implantou, treinou e prestou serviços de manutenção e suporte técnico de sistema informatizado hospedado em ambiente de *Data Center* e acessível pela WEB, para controle e acompanhamento físico e financeiro de programas / projetos financiados pelo BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento, conforme segue:

Contratante:	Prefeitura Municipal de Colatina CNPJ: 27.165.729/0001-74
Endereço da Contratante:	Av. Ângelo Giuberti, 343 - Bairro Esplanada – Colatina - ES - CEP 29702-902
Descrição e finalidade do serviço:	Concessão de licença de uso, implantação, treinamento, suporte técnico, manutenção corretiva e manutenção evolutiva de sistema informatizado de monitoramento e avaliação de Programas, baseados em indicadores, compatíveis com a metodologia do Marco Lógico, para gerenciamento físico, financeiro e contábil do Programa de Desenvolvimento Urbano e Saneamento Ambiental de Colatina - ES financiado pelo BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento. O referido sistema disponibiliza os seguintes módulos: Administração, Planejamento, Financeiro, Contábil, Gerencial, Monitoramento e Avaliação, para atendimento às diretrizes do BID no que se refere ao Gerenciamento Financeiro, Controle de Contas e Auditoria do projeto.
Equipe Técnica:	Rodrigo de Sá Bianchetti – Gerente de Projeto, responsável pela coordenação e supervisão técnica de implantação de sistemas informatizados de gerenciamento físico, financeiro e contábil de Programas / Projetos financiados pelo BID; Gunther S. Lardizábal – Coordenador, responsável pela implantação de sistemas informatizados de monitoramento e avaliação de Programas, baseados em indicadores, compatíveis com a metodologia do Marco Lógico, em Programas / Projetos financiados pelo BID; Jean Garcia - Analista de Sistemas; Márcio Nascimento - Analista Implementador.
Período e prazo de realização:	Início: JAN/2014 Término: JAN/2018 O prazo para realização dos serviços é de 48 meses.
Local de execução dos serviços:	Colatina
Metodologia	Em conformidade com as práticas sugeridas no Project Management Body of



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Prefeitura Municipal de Colatina
Programa de Desenvolvimento Urbano e Saneamento
Ambiental
Unidade Executora do Programa - UEP

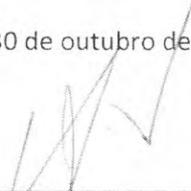


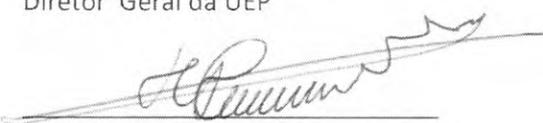
utilizada:	Knowledge - PMBOK e com a metodologia do Marco Lógico.
Produtos e serviços oferecidos:	Concessão de acesso ao sistema, além dos serviços a seguir discriminados: <ul style="list-style-type: none">- Treinamento para 01 turma com até 10 participantes;- Acompanhamento inicial e projeto piloto;- Serviços mensais de manutenção, atualização tecnológica, suporte técnico remoto e hosting.

Grau de satisfação e qualidade dos serviços

Atestamos ainda, que tal fornecimento está sendo executado satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Colatina, 30 de outubro de 2015


Antônio Francisco Arrigoni
Diretor Geral da UEP


André Luiz Silva Cavalcante
Diretor Administrativo Financeiro